

**EDITAL N° 156/2024/MCOM****COMUNICADO**

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** nos termos do disposto no [Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022](#), na [Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI n° 24, de 28 de julho de 2023](#), na [Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI n° 52, de 21 de dezembro de 2023](#), no art. 7 da [Portaria MCOM n° 12.395, de 29 de fevereiro de 2024](#), da [Portaria MCOM n° 13.087, de 3 de maio de 2024](#), da [Portaria MCOM n° 13.370, de 29 de maio de 2024](#), da [Portaria MCOM n° 13.372, de 29 de maio de 2024](#), e da [Portaria MCOM n° 13.356, de 28 de maio de 2024](#), comunica a alteração da vigência do Edital n° 133/2024/MCOM, de 1° de agosto de 2024 até 1° de agosto de 2025 para 1° de novembro de 2024 até 1° de novembro de 2025, nos termos do disposto na [Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI n° 21, de 16 de julho de 2024](#).

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Secretária-Executiva**, em 30/07/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11670364** e o código CRC **FFAE940E**.